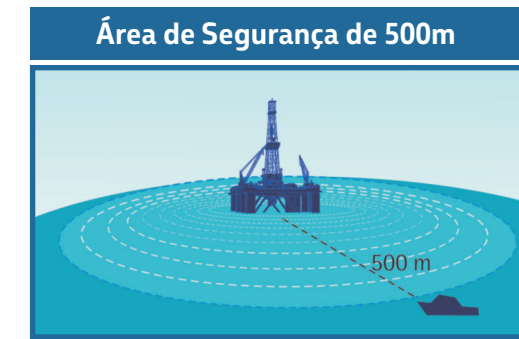


ATENÇÃO!
 A PERMANÊNCIA DE BARCOS NAS ÁREAS DE SEGURANÇA É PERIGOSA E PROIBIDA PELA MARINHA DO BRASIL. PARA SUA PROTEÇÃO E DE SUA EMBARCAÇÃO, RESPEITE A ÁREA DE 500m AO REDOR DO NAVIO Sonda.



A POSIÇÃO DO NAVIO Sonda SERÁ COMUNICADA VIA "AVISO AOS NAVEGANTES", ALERTANDO SOBRE AS ATIVIDADES DA PETROBRAS NO LOCAL E AS NORMAS DE SEGURANÇA A SEREM SEGUIDAS.



Informe-se

IBAMA: (21) 3077-4272

LINHA VERDE (IBAMA): 0800-61-8080 (ligação gratuita)

PETROBRAS: 0800-78-9001

Acesse o site www.petrobras.com.br - link *Fale Conosco*

A realização do Projeto de Comunicação Social da Petrobras é uma medida mitigadora exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.



Projeto de Comunicação Social

Atividade de **Perfuração Marítima**

Bloco BM-PAMA-8
 Bacia do Pará-Maranhão



DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A PETROBRAS prevê a perfuração dos poços Pirarucu e Tambaqui na concessão BM-PAMA-8, localizada na Bacia do Pará-Maranhão, a cerca de 188 km da costa do município de Viseu, no estado do Pará. As bases de apoio marítimo previstas são: Base de Tapanã (Belém – PA) e Terminal Pesqueiro de Porto Grande (São Luís – MA). Serão utilizadas embarcações de apoio para o transporte de óleo combustível, equipamentos e suprimentos à unidade de perfuração. Essas embarcações se revezarão, estando programada uma viagem por dia. Uma embarcação específica para situações de emergência permanecerá de prontidão próxima ao poço durante toda a atividade.

O transporte das equipes será realizado por meio de helicópteros, podendo ser utilizados os aeroportos de Belém – PA e São Luís – MA.

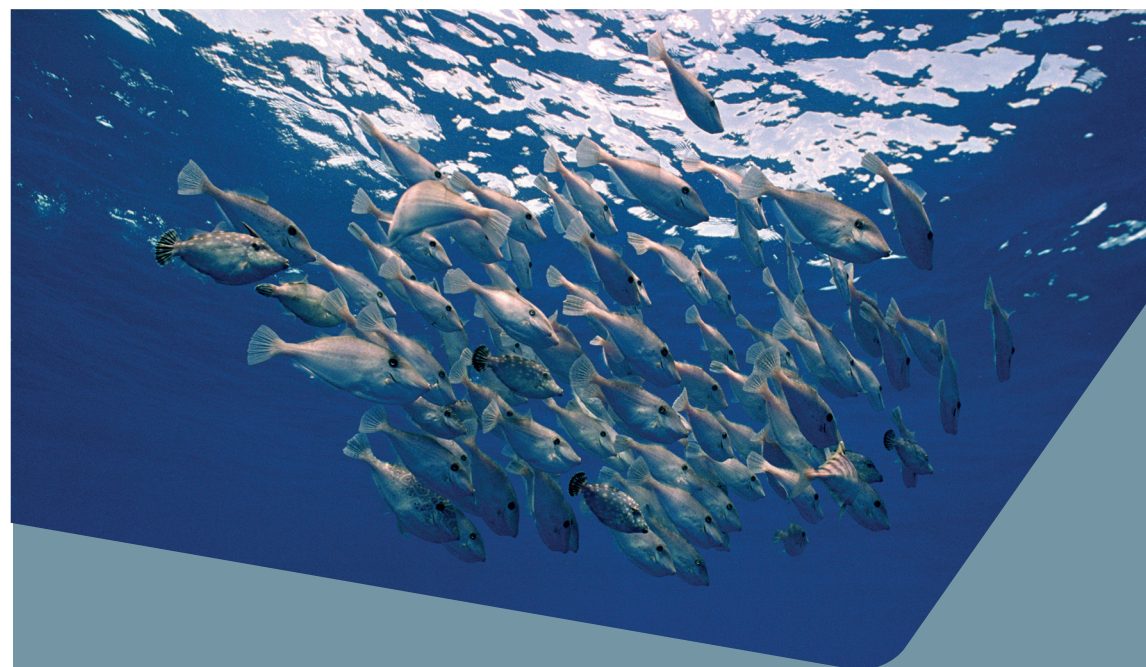
A unidade de perfuração ODN-I (NS-41) fará a perfuração dos poços Pirarucu e Tambaqui. A escolha desta sonda foi em função da lâmina d'água e das características geológicas/geomorfológicas do poço.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O início do poço Pirarucu está previsto para xx/xx. Após o término da perfuração, os resultados geológicos serão analisados e, então, 18 (dezoito) meses depois, será perfurado o poço Tambaqui, conforme o cronograma apresentado a seguir:

Tarefas/Etapas Poço Pirarucu	Linha do Tempo (meses)										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Tempo total de atividade	[Barra de tempo total]										
Mobilização	[Barra de mobilização]										
Perfuração	[Barra de perfuração]										
Teste de Formação	[Barra de teste de formação]										
Desativação	[Barra de desativação]										

Tarefas/Etapas Poço Tambaqui	Linha do Tempo (meses)										
	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
Tempo total de atividade	[Barra de tempo total]										
Mobilização	[Barra de mobilização]										
Perfuração	[Barra de perfuração]										
Teste de Formação	[Barra de teste de formação]										
Desativação	[Barra de desativação]										



ESTUDO AMBIENTAL

A realização da atividade de perfuração marítima só é possível após a obtenção da Licença de Operação concedida pelo Órgão Ambiental, IBAMA. Para obtê-la, a PETROBRAS apresentou ao IBAMA um estudo ambiental específico para essa atividade. O estudo apresenta características ambientais da área de influência da atividade: como é o ambiente físico, a vegetação e os animais que aí se encontram e ainda as atividades desenvolvidas pela população. Após conhecer esse ambiente, são avaliados os possíveis impactos ambientais e são propostas ações que irão controlar, monitorar, diminuir ou compensar esses impactos.

ÁREA DE INFLUÊNCIA

A área de influência da atividade de perfuração marítima na concessão BM-PAMA-8 é composta pelas seguintes áreas:

- Zona correspondente à área afetada pelo descarte de cascalhos;
- Rotas das embarcações de apoio entre a sonda e as bases de apoio marítimas (Tapanã - PA e Porto Grande - MA);
- Os municípios de Belém - PA e São Luís - MA, por sediarem as bases de apoio marítimo e aéreo.
- Os municípios de Belém, Augusto Corrêa, Colares, Curuçá, Maracanã, Marapanim, Quatipuru, São Caetano de Odivelas, São João de Pirabas, Source e Vigia - PA, Raposa, São Luís, *São José do Ribamar, *Humberto de Campos, *Barreirinhas, *Paulino Neves e *Tutóia - MA, *Parnaíba e Luís Correia - PI, *Camocim, Acaraú e Itarema - CE por possível interferência com a atividade pesqueira artesanal.

IMPACTOS AMBIENTAIS

As alterações ambientais positivas ou negativas ocasionadas pela atividade de perfuração nos meios biótico, físico, social e econômico em determinada região são definidas como Impactos Ambientais.

IMPACTOS EFETIVOS

Qualidade do Ar

Emissões atmosféricas provenientes dos geradores de energia e motores a diesel.

MEDIDAS - Manutenção dos equipamentos e dos motores que geram emissões.

Qualidade da Água

Mudança temporária das características da água devido ao descarte de cascalho e fluido de perfuração e de efluentes (esgoto sanitário e água oleosa).

MEDIDAS - Controle, separação, tratamento e monitoramento dos cascalhos, fluidos e efluentes.

Qualidade do Sedimento

Alterações na composição e características químicas dos sedimentos da região por lançamento de cascalho e fluido de perfuração aderido.

MEDIDAS - Tratamento, controle e monitoramento de cascalhos e fluidos de perfuração.

Organismos do Fundo Marinho

Alterações na área dos poços por descarte de cascalhos e fluidos de perfuração.

MEDIDAS - Obtenção de imagens do fundo marinho antes da atividade; tratamento, controle e monitoramento de cascalhos e fluidos de perfuração.

Organismos Marinhos - Baleias, Golfinhos e Botos

Atração ou fuga de animais devido a ruídos causados pela operação.

MEDIDAS - Orientar os tripulantes sobre a presença de animais na região e monitoramento da presença desses animais no entorno das plataformas.

Pesca

Interferência com a pesca na área de segurança (500 metros ao redor da plataforma) e risco de danos acidentais aos equipamentos de pesca e embarcações nas rotas de navegação das embarcações de apoio.

MEDIDAS - Informar as comunidades pesqueiras sobre a área de segurança e a rota de navegação das embarcações de apoio e orientar as tripulações destas últimas sobre possível interação com embarcações de pesca na área.

Setor de serviços

Geração de Expectativa por Postos de Trabalho.

MEDIDAS - Informar as partes interessadas da Área de Influência que os serviços serão demandados temporariamente a empresas terceirizadas. No entanto, em se tratando de atividade de curta duração, a demanda gerada pela atividade não acarretará aumento da renda nem geração de emprego para as comunidades locais.

IMPACTOS POTENCIAIS

Vazamento de óleo no mar

Vazamento acidental originado na plataforma ou nas embarcações de apoio.

MEDIDAS - Plano de Emergência Individual para a atividade de perfuração, contendo ações para contenção e recolhimento de óleo no mar e na costa, bem como ações para manejo de fauna eventualmente oleada.

PROJETOS AMBIENTAIS

Os Projetos Ambientais são exigências do IBAMA e sua execução é premissa básica para validação da licença e eventual renovação. Eles propõem medidas mitigadoras e/ou compensatórias para os possíveis impactos negativos da atividade.

PROJETO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL (PMA)

Tem como objetivos monitorar os cascalhos e fluidos de perfuração, registrar a presença da fauna marinha no local da atividade, monitorar as condições climáticas e inspecionar o fundo marinho.

PROJETO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO (PCP)

Garante o cumprimento das legislações brasileira e internacional quanto ao gerenciamento de resíduos, efluentes e emissões atmosféricas provenientes da plataforma e das embarcações de apoio.

PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS)

Estabelece um canal de comunicação entre Petrobras e as partes interessadas, informando as atividades a serem desenvolvidas no Bloco BM-PAMA-8 para os usuários do espaço marítimo, a fim de evitar acidentes.

PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES (PEAT)

Busca conscientizar os trabalhadores envolvidos na atividade sobre os principais aspectos ambientais e sociais da atividade e apresenta formas de minimizar os impactos.

PLANO DE MANEJO DA AVIFAUNA EM UNIDADES MARÍTIMAS DE PERFURAÇÃO (PMAVE)

Prevê ações para o manejo de aves que eventualmente sejam encontradas na Unidade Marítima de Perfuração.

PLANO DE EMERGÊNCIA DE INDIVIDUAL (PEI)

Estabelece procedimentos para resposta a incidentes de poluição por derramamento de óleo no mar, durante as atividades de perfuração marítima.